



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569 1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº 958/2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MUNICIPAL CLARICE CAMPOS LEMOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLARICE CAMPOS LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Família Agrícola Municipal Clarice Campos Lemos para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clarice Campos Lemos, criando a referente sigla EMEIEF Clarice Campos Lemos.

§ 1º- Por ocasião desta alteração, a referida escola passará a atender alunos de ensino infantil ao 9º ano do ensino fundamental com conteúdos curriculares e metodologias orientadas pela BNCC vigente;

§ 2º - A escola terá organização curricular própria.

Art. 2º. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clarice Campos Lemos permanecerá sediada no mesmo endereço e imóvel onde se localiza.

Art. 3º. Ficam extintas os dois Cargos de Professor de Práticas Agrícolas, no quadro de pessoal de Magistério Municipal de provimento efetivo, do anexo único da Lei Municipal nº 861/2014.

Art. 4º. Fica revogada Lei Municipal 860/2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 10 de Maio de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal